



Simionato Produtos de Limpeza LTDA

End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.

Email: siprolimp@gmail.com

Fone/Fax: 0** 46 3226-1241

CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze com Rua Onze nº 14 – Industrial Mariópolis/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Nestor Luiz Simionato, Portador do RG sob nº 4.026.653-4 e CPF nº 518.588.199-20, cuja função/cargo é Sócio Gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **siprolimp@gmail.com**
Telefone: **(46)3226-1241**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Nestor Luiz Simionato, portador do CPF/MF sob n.º 518.588.199-20 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Mariópolis, 16 de setembro de 2019.



NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

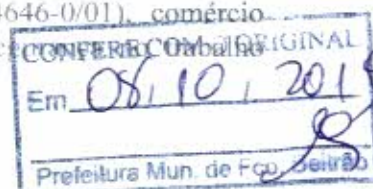
CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos socios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era fabricação de produtos de limpeza e polimento (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), passará a ser transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de se



SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

002306

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

(CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**



SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

002308

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pela administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dia de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Mariópolis, PR, 13 de junho de 2014.

Nestor Luiz Simionato

Marioni Franciosi Simionato

Guilhardo Franciosi Simionato



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO 20143751344
Protocolo: 14/375134-4 DE 18/06/2014

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/10/2014
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

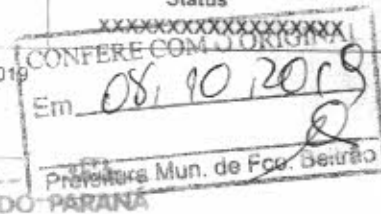
Nome Empresarial SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489412-7	CNPJ 05.340.608/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002	Data de Início de Atividade 02/10/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14, INDUSTRIAL, MARIÓPOLIS, PR, 85.525-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS (CNAE 4930-2/04); FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTOS (CNAE 2062-2/00); FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS (CNAE 2061-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS (CNAE 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS (CNAE 4789-0/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4641-9/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4759-8/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO (CNAE 4687-7/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646-0/02); E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/04)			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NESTOR LUIZ SIMONATO 518.588.199-20	27.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHARDO FRANCIOSI SIMONATO 085.482.259-39	3.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 03/11/2016	Número: 20167340476	XXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXX		

19/597154-0



PATO BRANCO - PR, 26 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETARIO GERAL





Simionato Produtos de Limpeza LTDA

End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 - Mariópolis - Paraná.

Email: siprolimp@gmail.com

Fone/Fax: 0** 46 3226-1241

CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP - Simionato Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze com Rua Onze nº 14 - Industrial Mariópolis/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Mariópolis, 16 de setembro de 2019.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
 SÓCIO GERENTE
 RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
 Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Indust.
 85525-000 - Mariópolis - Paraná

**SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA – EPP**

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Página 01 de 03

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000;
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido no dia 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da empresa **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e quarta alteração contratual arquivada sob nº 20143751344, de 24 de junho de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, que possui neste ato na sociedade R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vendendo e transferindo pelo valor nominal para o sócio remanescente **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, já qualificado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 147340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE 41204894127.
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA – EPP**
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Página 02 de 03

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, dá ao sócio remanescente NESTOR LUIZ SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	27.000	27.000,00	90%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **NESTOR LUIZ SIMIONATO e GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.

CURTIBA, 03/11/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Guilhardo L. Simionato

Nestor Luiz Simionato

Quint


**SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA – EPP**
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Página 03 de 03

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam a presente alteração contratual de sociedade limitada em uma única via.

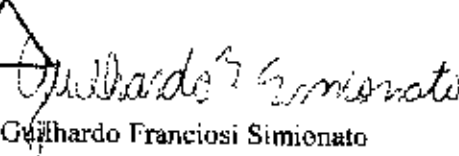
Mariópolis, 19 de outubro de 2016.

TAB. FAVARETTO 

Nestor Luiz Simionato

TAB. FAVARETTO 

Marioni Franciosi Simionato

TAB. FAVARETTO 

Guilherme Franciosi Simionato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
 PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602360390. NIRE: 41204894127.
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIPÓLIS - PR

PR

Sala 1225c, 904ª, 7c11B - controle: q7DeV.kb1P

Consulte seus atos em <http://fujbr.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de

0007578 / Cau de Empenhos: R\$23,79 -
 VRC 43,80, Furto R\$5,54, Selo Furto/pan/R\$9,75 - Total: R\$39,48
 Maripólis-PR, 07 de Novembro de 2016 - 09:15:04h.
 Em Teste da Verdade


 Carla Camargo Basso
 (Escrivão)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
 PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602360390. NIRE: 41204094127.
 SIEROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
 CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Paraná

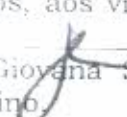
002316


PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS JUÍZO ÚNICO

Rua Barão do Rio Branco, 12 - Fone (46)-3252-1239 - CEP 85.530-000 - Clevelândia - Paraná.
FÓRUM DESEMBARGADOR APRÍGIO CORDEIRO
Bel. JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão/Distribuidor

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e para efeitos civis, que revendo em cartório ao meu cargo, no **sistema informatizado**, livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), TABELIONATO (Escrituras, Titulos e Documentos), deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento referente à distribuição de: **FALENCIA, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, contra a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.340.608/0001-89, até esta data. Era somente o que me foi pedido certificar, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná Cartorio do Cível e Anexos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. Eu,  João Carlos Reichenback, Escrivão/Distribuidor e/ou Giovana Serpa Bortolacci, Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi e assino.


JOÃO CARLOS REICHEMBACK e/ou GIOVANA SERPA BORTOLACCI
Escrivão/Distribuidor Auxiliar Juramentada

Selo Digital d9XwT . JPYyq . MW8cL-Hak24 . EcT46

https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/?seloDigital=ZDIYd1QuSIBZeXEuTVc4Y0wtSGFrMjQuRWNUNDYmUFc9a3BRV1g=



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.608/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2002
NOME EMPRESARIAL SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIPROLIMP			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL DOZE COM RUA ONZE	NUMERO 14	COMPLEMENTO	
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO MARIOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO poloevandro@bol.com.br		TELEFONE (46) 3226-1241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 11:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

SIPROLIMP

SIPROLIMP

ENDEREÇO

ALAM. 12

14 INDUSTRIAL

ATIVIDADE

Fabricação de produtos de limpeza e saneamento

CNPJ/CPF

05.340.608/0001-89

DATA DE ABERTURA

02/10/2002

CADASTRO CONTRIBUINTE

320-0

Nº ALVARÁ

346

DATA DE LANÇAMENTO

VALIDADE

31/12/2019

ASSINATURA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Rua Seis, 1030 | Fone (46) 3226-8100 | www.mariopolis.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/10/2019
Prefeitura Mun. de Fco. Ipiranga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:31 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>

Válida até 14/10/2019

Código de controle da certidão **E612.BACD.E280.2364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020089527-08

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **05.340.608/0001-89**

Nome: **SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças

002321

Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (046) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 455 /2019

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Endereço.....: ALAM. 12 14
Bairro.....: INDUSTRIAL
Atividade.....: Fabricação de produtos de limp
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 502092017, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

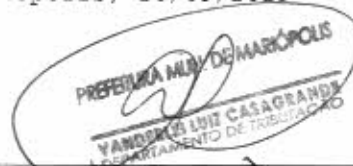
A presente certidão requerida por O MESMO servirá exclusivamente para fins de IMPOSTOS MUNICIPAIS

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 21/10/2019

Mariópolis, 20/09/2019



DIVISÃO TRIBUTOS
Vanderlei Luiz Casagrande
Viviane Borges da Silva

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.608/0001-89

Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA

Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIÓPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092004570695196100

Informação obtida em 07/10/2019 15:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.340.608/0001-89

Certidão nº: 173231231/2019

Expedição: 29/05/2019, às 15:17:01

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

Assunto 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.

Produto SIPROGEL - ÁLCOOL EM GEL - SIPROLIMP

Empresa 05.340.608/0001-89 - SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Processo 25351.601249/2015-72 **Área** Saneantes

Situação Notificação Aceita em 28/09/2015 15:38:21

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	SIPROGEL	
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE COM VALVULA DOSADORA + CAIXA DE PAPELÃO	SIPROGEL	

Rótulo

[Q Visualizar 1º Rótulo \(api/consulta/saneantes/notificados/25351601249201572/rotulo/2869129?Authorization=Guest\)](#)

[Q Visualizar 2º Rótulo \(api/consulta/saneantes/notificados/25351601249201572/rotulo/2869130?Authorization=Guest\)](#)

[Q Visualizar 3º Rótulo \(api/consulta/saneantes/notificados/25351601249201572/rotulo/2869128?Authorization=Guest\)](#)

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ

05.340.608/0001-89

Endereço Completo

ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE Nº14 - INDUSTRIAL CEP: 85.525-000 - MARIÓPOLIS/PR

Telefone

(46) 9115-5824

Responsável Técnico

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

Responsável Legal

PAULO JOSÉ LUNKES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.275-5

Data do Cadastro

02/05/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070322/2006-82

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Relatório de Licença Sanitária

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000013**

VENCIMENTO: 30 / 05 / 2020

Razão Social: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Nome Fantasia: SIPROLIMP
CNPJ: 05.340.608/0001-89
Endereço: Alameda Doze Com Rua Onze, 14 - Industrial - Mariópolis/PR - 85525-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LOCAL E DATA: Pato Branco, 31 de Maio de 2019

Anderson Carlos Nesello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5DB0E39040947737219EEBF4BF393BAD
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



002328

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.565.478/0001-98

Razão Social: SISPACK MEDICAL LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2020

FGTS Validade: 30/10/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/11/2019

Receita Municipal Validade: 31/12/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

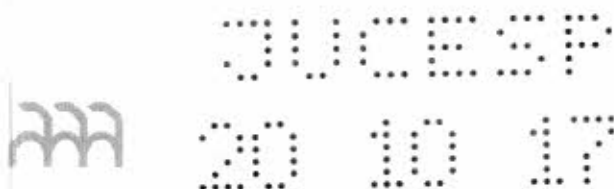
Emitido em: 04/10/2019 15:21

1 de 1

CPF: 569.628.868-53 Nome: HUMBERTO LASSALA FILHO

Ass: _____

03


ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SISPACK MEDICAL LTDA.
CNPJ/MF: 54.565.478/0001-98

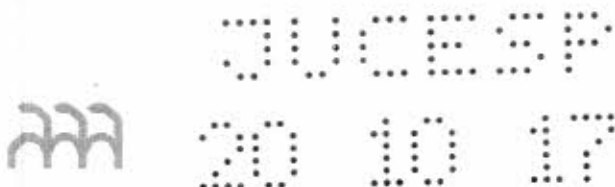

HUMBERTO LASSALA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23.05.1946, RG. 4.518.404-SSP/SP, expedido em 09.09.1983 e CPF/MF sob nº 569.628.868-53;
LISETE LIMONTA LASSALA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18.10.1956, RG. 6.788.572-X-SSP/SP, expedido em 19.11.1991 e CPF/MF sob nº 633.148.438-87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Guilherme Cristofel, 462, apto. 131, CEP 02406-010, Santana, e,

RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14.08.1977, RG. 26.802.831-X-SSP/SP, expedido em 01.10.1998 e CPF/MF sob nº 253.266.558-02, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Juriti, 541, apto. 102, CEP 04520-001, Uberabinha, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, legalmente constituída sob a denominação social de **SISPACK MEDICAL LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35203176960, em 26.06.1985 e última Alteração e Consolidação de Contrato Social reg. sob nº 79.073/16-5, em 19.02.2016 vem, de comum acordo, proceder à alteração de seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - Os sócios resolvem mudar o local das atividades da matriz da sociedade que era estabelecida na rua Antonio Fonseca, 280, CEP 02112-010, Vila Maria, para a rua Doze de Setembro, 1173, CEP 02052-001, Vila Guilherme, nesta Capital.

SEGUNDA: - A matriz da sociedade estabelecida nesta Capital, na rua Antonio Fonseca, 280, CEP 02112-010, Vila Maria, exercerá as atividades de indústria, comércio, importação, exportação e assistência técnica de máquinas, equipamentos, aparelhos, peças, acessórios e materiais médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

TERCEIRA: - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, e a eles caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa dos demais sócios, podendo constituir procuradores, cujos instrumentos de mandato deverão mencionar a finalidade e, com exceção daqueles para assuntos judiciais, constar o prazo de validade.



ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS

Parágrafo Único: - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

QUARTA: - Os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguintes, que constituirão o seu

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: - A sociedade gira sob a denominação social de **SISPACK MEDICAL LTDA.**, constituindo-se numa sociedade empresária limitada, nos termos da legislação em vigor.

SEGUNDA: - A sociedade tem sua sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na rua Doze de Setembro, 1173, CEP 02052-001, Vila Guilherme, NIRE 35203176960 de 26.06.1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.565.478/0001-98, Inscrição Estadual sob nº 111.882.534.110 e CCM sob nº 9.512.966-9, podendo abrir filiais e/ou escritórios em qualquer ponto do país e no exterior, onde convenha aos seus interesses, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA: - A sociedade possui uma filial nesta Capital, na rua Guaranésia, 602 e 602-Fds, CEP 02112-001, Vila Maria, NIRE 35904475394 de 22.10.2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.565.478/0003-50, Inscrição Estadual sob nº 142.618.857.112 e CCM sob nº 4.792.227-3.

QUARTA: - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTA: - A sociedade tem por objetivo social as atividades de indústria, comércio, importação, exportação e assistência técnica de máquinas, equipamentos, aparelhos, peças, acessórios e materiais médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

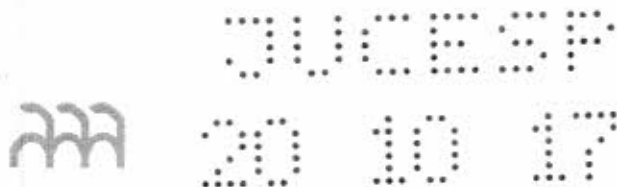
SEXTA: - O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado e realizado, em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

HUMBERTO LASSALA FILHO.....	750.000 quotas.....R\$	750.000,00
LISETE LIMONTA LASSALA.....	200.000 quotas.....R\$	200.000,00
RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA.....	50.000 quotas.....R\$	50.000,00
T O T A L.....	1.000.000 quotas.....R\$	1.000.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '05' in the bottom right corner.



ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS

SÉTIMA: - Em caso de aumento de capital social, os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de sessenta dias para exercerem o direito de preferência na subscrição das quotas.

OITAVA: - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, e a eles caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa dos demais sócios, podendo constituir procuradores, cujos instrumentos de mandato deverão mencionar a finalidade e, com exceção daqueles para assuntos judiciais, constar o prazo de validade.

Parágrafo Único: - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

NONA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA: - Os lucros ou prejuízos verificados por Balanço Patrimonial, encerrado a 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados em partes proporcionais à participação no capital de cada sócio.

Parágrafo Único: - Poderão os sócios deliberar, de comum acordo, quanto à distribuição de lucros em proporção diferente à das quotas de capital social, bem como na retenção ou capitalização parcial ou total dos lucros apurados e acumulados e futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

DÉCIMA PRIMEIRA: - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem às condições da alienação, para que estas se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de sessenta dias.

Parágrafo Único: - Findo o prazo de sessenta dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.





ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS

DÉCIMA SEGUNDA: - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar aos demais sócios, por escrito e com antecedência mínima de sessenta dias.

Parágrafo Único: - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a doze meses.

DÉCIMA TERCEIRA: - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores quanto à continuidade, será efetuado o pagamento do reembolso das quotas, após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores, sempre em prazo não inferior a doze meses.

Parágrafo Único: - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio e a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

DÉCIMA QUARTA: - Os sócios dispensam a realização de suas deliberações através de reuniões e assembléias, haja vista o número de sócios não ser superior a 10 (dez), conforme prescreve o parágrafo 1º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: - O presente contrato social poderá ser modificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, sendo, para tanto, necessária à aprovação de sócios que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital social.

DÉCIMA SEXTA: - A sociedade será regida pelo presente contrato social e pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, ficando eleito o Foro da Comarca desta Capital, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a sua vigência.

DÉCIMA SÉTIMA: - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.



[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
20 10 17

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS

Assim, certos e ajustados, assinam o presente contrato em três vias, de igual forma e teor, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo para os efeitos legais.

São Paulo, 27 de setembro de 2017.

HUMBERTO LASSALA FILHO

LISETE LIMONTA LASSALA

RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA

ANGELO MARINELLI NETO
OAB-SP - 71.222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válfber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SISPACK MEDICAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SISPACK MEDICAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2018 07:57:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SISPACK MEDICAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1099144

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2018 13:44:54 (hora local).

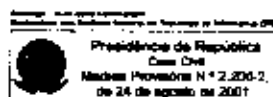
¹Código de Autenticação Digital: 47941910181333430693-1 a 47941910181333430693-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba571c857342af94c30472190194fb6da1473106d088a5b92027cb585b7a1e316a4e1356eb78af25ed5cfc306e8f6735f300451a
bc60b11b75ac5ca9692f5f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.565.478/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1985
NOME EMPRESARIAL SISPACK MEDICAL LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOZE DE SETEMBRO		NÚMERO 1173	COMPLEMENTO	
CEP 02.052-001	BAIRRO/DISTRITO VILA GUILHERME	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLARISSA@SISPACK.COM.BR		TELEFONE (11) 2968-2222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 13:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f53c8519-7e1e-41f0-bd65-04d93ec129cb

Estabelecimento	
IE: 111.882.534.110	
CNPJ: 54.565.478/0001-98	
Nome Empresarial: SISPACK MEDICAL LTDA.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOZE DE SETEMBRO	
Nº: 1173	Complemento:
CEP: 02.052-001	Bairro: VILA GUILHERME
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 16/09/1987
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 54.565.478/0001-98

C.C.M: 9.512.966-9

002337

Contribuinte : SISPACK MEDICAL LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : Rua DOZE DE SETEMBRO 01173
Bairro : Vila Guilherme
CEP : 02052-001
Telefone : (11) 2955-2222
Início de Funcionamento : 17/07/1985
Data de Inscrição : 06/05/1988
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 304.076.0028-8
Última Atualização Cadastral : 06/11/2017

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Principal	20/10/2017
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	20/10/2017
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	20/10/2017
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	20/10/2017
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	20/10/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	01/03/2004	ISS	5	
36455	20/10/2017	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 54.565.478/0001-98

C.C.M: 9.512.966-9

002338

Expedida em 27/08/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d7ZDm6t8**

Data de validade: **27/11/2019**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SISPACK MEDICAL LTDA.**
CNPJ: **54.565.478/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:06:14 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **A224.5CFD.B6DE.9B5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 54.565.478

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23752029
Data e hora da emissão 02/10/2019 08:21:09
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

002341

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 54.565.478/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100042731-41
Data e hora da emissão 08/10/2019 13:43:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0417309 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 54.565.478/

Contribuinte: SISPACK MEDICAL LTDA.

Liberação: 04/07/2019

Validade: 31/12/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.512.966-9- Início atv :17/07/1985 (R DOZE DE SETEMBRO, 01173 - CEP: 02052-001)

CCM 4.792.227-3- Início atv :22/10/2012 (R GUARANESIA, 00602 - CEP: 02112-001 - Cancelado em: 19/10/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:42:01 horas do dia 04/07/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9039706C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 54.565.478/
Nome do Contribuinte: SISPACK MEDICAL LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SISPACK MEDICAL LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 54.565.478/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:40:53 horas do dia 04/07/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 9C984330

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.565.478/0001-98

Razão Social: SISPACK MEDICAL LTDA

Endereço: R DOZE DE SETEMBRO 1173 / VILA GUILHERME / SAO PAULO / SP /
02052-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2019 a 30/10/2019

Certificação Número: 2019100102044428568268

Informação obtida em 02/10/2019 08:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISPACK MEDICAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 54.565.478/0001-98

Certidão nº: 177040935/2019

Expedição: 17/07/2019, às 10:30:51

Validade: 12/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SISPACK MEDICAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7165333

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ: 54.565.478/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

5687532



21



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.053, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de maio de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630, de 29 de maio de 2014, publica no DOU de 02 de julho de 2015, o seguinte:

Art. 1º Definir as condições relacionadas à Classificação Geral de Produtos para Saúde, em conformidade de relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALINCAR PORTO

ANEXO

Table with columns: NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO, NOME TÉCNICO, NÚMERO DO PROCESSO, NOME COMERCIAL, LOCAL DE FABRICAÇÃO, MODELO DO PRODUTO, CLASSE REGISTRO, PEDIÇÃO(S), and detailed product descriptions for various medical devices and materials.

Table with columns: NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO, NOME TÉCNICO, NÚMERO DO PROCESSO, NOME COMERCIAL, LOCAL DE FABRICAÇÃO, MODELO DO PRODUTO, CLASSE REGISTRO, PEDIÇÃO(S), and detailed product descriptions for various medical devices and materials.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ets.gov.br/validacao/valid>, pelo código JH10201507260069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SISPACK MEDICAL LTDA		
CNPJ	54.565.478/0001-98	Autorização	1.03.577-2
Produto	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SISPACK		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Bobinas Termo-Selantes: Tamanho mm x m: 50mm x 50m, 75mm x 50m, 80mm x 50m, 90mm x 50m, 100mm x 50m, 110mm x 50m, 120mm x 50m, 150mm x 50m, 170mm x 50m, 200mm x 50m, 250mm x 50m, 300mm x 50m, 350mm x 50m, 400mm x 50m, 450mm x 50m, 500mm x 50m, 600mm x 50m, 50mm x 100m, 75mm x 100m, 80mm x 100m, 90mm x 100m, 100mm x 100m, 110mm x 100m, 120mm x 100m, 150mm x 100m, 170mm x 100m, 200mm x 100m, 250mm x 100m, 300mm x 100m, 350mm x 100m, 400mm x 100m, 450mm x 100m, 500mm x 100m, 600mm x 100m, 50mm x 200m, 75mm x 200m, 80mm x 200m, 90mm x 200m, 100mm x 200m, 110mm x 200m, 120mm x 200m, 150mm x 200m, 170mm x 200m, 200mm x 200m, 250mm x 200m, 300mm x 200m, 350mm x 200m, 400mm x 200m, 450mm x 200m, 500mm x 200m, 600mm x 200m. Bobinas Termo-Selantes com prega: Tamanho mm X m: 100mm x 40mm x 100m, 150mm x 40mm x 100m, 200mm x 50mm x 100m, 250mm x 60mm x 100m, 300mm x 60mm x 100m, 350mm x 80mm x 100m, 400mm x 90mm x 100m. Envelopes Termo-Selantes: Tamanho mm x mm: 80mm x 150mm, 80mm x 250mm, 100mm x 150mm, 100mm x 160mm, 100mm x 220mm, 100mm x 250mm, 100mm x 400mm, 100mm x 580mm, 120mm x 150mm, 120mm x 160mm, 120mm x 220mm, 150mm x 150mm, 150mm x 160mm, 150mm x 200mm, 150mm x 250mm, 150mm x 270mm, 150mm x 300mm, 150mm x 350mm, 180mm x 300mm, 200mm x 250mm, 200mm x 300mm, 200mm x 400mm, 250mm x 300mm, 250mm x 350mm, 250mm x 400mm, 300mm x 300mm, 300mm x 400mm, 300mm x 500mm, 350mm x 500mm, 450mm x 600mm. Envelopes Termo-Selantes com prega: Tamanho mm X mm: 100mm x 50mm x 300mm, 100mm x 50mm x 360mm, 150mm x 50mm x 400mm, 150mm x 50mm x 460mm, 200mm x 50mm x 400mm, 200mm x 50mm x 500mm, 250mm x 65mm x 480mm, 300mm x 80mm x 550mm. Envelopes Auto-Selantes: Tamanho mm X mm: 50 mm x 120 mm, 60 mm x 120 mm, 90 mm x 130 mm, 90 mm x 160 mm, 70 mm x 230 mm, 70 mm x 260 mm, 90 mm x 230 mm, 90 mm x 260 mm, 120 mm x 160 mm, 140 mm x 260 mm, 140 mm x 290 mm, 150 mm x 250 mm, 190 mm x 350 mm, 190 mm x 370 mm, 250 mm x 350 mm, 250 mm x 410 mm, 300 mm x 500 mm.

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	10357720015
Processo	25351.358081/2015-09
Origem do Produto	• FABRICANTE: SISPACK MEDICAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.º (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SISPACK MEDICAL LTDA	54.565.478/0001-98
Endereço Completo	Telefone
RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1173 - VILA GUILHERME CEP: 20.520-01 - SÃO PAULO/SP	(11) 2631-4355
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANTÔNIO CARLOS LAURITO	HUMBERTO LASSALA FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.03.577-2	04/08/1998	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25004.027700/9757	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)




LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-469-222400-1-2

DATA DE VALIDADE: 26/10/2021

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2018/0001154-1 Data do Protocolo: 12/01/2018
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SISPACK MEDICAL LTDA
CNPJ / CPF: 54.565.478/0001-98
LOGRADOURO: Rua DOZE DE SETEMBRO NÚMERO: 1173
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA GUILHERME
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 02052-001 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: HUBERTO LASSALA FILHO
CPF: 56962886853 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTÔNIO CARLOS LAURITO
CPF: 57071225834 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0600406652 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GIVANILDO SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 31353722864 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062730041 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

002354

Nº CMVS: 355030801-469-222400-1-2

DATA DE VALIDADE: 26/10/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

LIMPEZA GERAL - DETERGENTES

LIMPEZA GERAL - LIMPADORES

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

26/10/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1540919185929

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Ao MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2019 – Processo nº 618/2019, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de: EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIAS MUNICÍPAIS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E UNIDADE D PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS -UPA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III)

SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, sediada Rua Doze de Setembro nº 1.173, CEP 02052-001, Vila Guilherme, São Paulo/SP, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. HUMBERTO LASSALA FILHO Portador(a) do RG sob nº 4.518.404- SSP/SP e CPF nº 569.628.868-53., cuja função/cargo é DIRETOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

SISPACK MEDICAL LTDA

Rua Doze de Setembro, 1.173
CEP 02052-001
São Paulo – SP – Brasil
CNPJ: 54.565.478/0001-98
INSC. EST: 111.882.534-110



- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: LICITACOES@SISPACK.COM.BR

Telefone: (11) 2955-2222

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor HUMBERTO LASSALA FILHO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 569.628.868-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Atenciosamente

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

HUMBERTO LASSALA FILHO

DIRETOR GERAL

RG: 4.518.404 SSP-SP

CPF: 569.628.868-53

54.565.478/0001-98

SISPACK MEDICAL LTDA

R. Doze de Setembro, 1173

Vila Guilherme - CEP 02052-001

SÃO PAULO - SP

SISPACK MEDICAL LTDA

Rua Doze de Setembro, 1.173

CEP 02052-001

São Paulo - SP - Brasil

CNPJ: 54.565.478/0001-98

INSC. EST: 111.882.534-110



Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2019 – Processo nº 618/2019, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de: EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIAS MUNICÍPAIS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E UNIDADE D PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS -UPA.

SISPACK MEDICAL LTDA

Rua Doze de Setembro, 1.173
CEP 02052-001
São Paulo – SP - Brasil
CNPJ: 54.565.478/0001-98
INSC. EST: 111.882.534-110



Ao
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2019 – Processo nº 618/2019, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de: EQUIPAMENTOS, MATERIAL INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIAS MUNICIPAIS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E UNIDADE D PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS -UPA.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores, segue a nossa proposta comercial em anexo, e todas as condições previstas, para o pleno atendimento da Concorrência em referência.

1. Validade da Proposta

Será de 60 (sessenta) dias de acordo com o Item 11.3.4 do presente Edital.

2. Prazo de Entrega

Será de 7 (sete) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho conforme item 2.2 do Anexo I.

3. Condições de Pagamento

Será realizado na condição de até 30 (trinta) dias da efetiva de cada entrega conforme item 19.1 do Edital.

4. Locais de Entrega

O local de entrega será na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SEDE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF - , RUA SERGIPE S/N, ESQUINA TRAVESSA SÃO CRISTOVÃO, BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO , OU NA SEDE DA UNIDADE DE PROPONTO ATENDIMENTO 24 HORAS -UPA, RODOVIA OLIVIO ZANELLA, 818 - LUTHER KING , NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

5. Proposta

Conforme planilha detalhada, de composição de preços que se encontra em ANEXO a proposta comercial.

6. Diversos

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

SISPACK MEDICAL LTDA

Rua Doze de Setembro, 1.173

CEP 02052-001

São Paulo – SP - Brasil

CNPJ: 54.565.478/0001-98

INSC. EST: 111.882.534-110

**7. Declaramos**

Sob as Penas da lei, que a nossa empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98 atende plenamente aos requisitos de habilitação para participação do referido Pregão Eletrônico, e estamos de acordo com o Edital em sua íntegra.

8. Dados Bancários

BANCO DO BRASIL
CÓDIGO: 001
AG: 584-3
C/C. 126000-6

9. Dados Cadastrais

SISPACK MEDICAL LTDA
CNPJ: 54.565.478/0001-98 – Inscrição Estadual: 111.882.534.110
Endereço: Rua Doze de Setembro, 1.173 – Vila Guilherme – Cep 02052-001.
Cidade: São Paulo – SP
E-mail: vendas3@sispack.com.br
Fone: (11) 2955-2222 - Fax: (11) 2954-4107

10. Representante Legal

Sr. Humberto Lassala Filho
RG: 4.518.404 SSP-SP
CPF: 569.628.868-53
Nacionalidade: Brasileiro

11. Garantia

A garantia dos nossos produtos respeita o mínimo de tempo previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078) e podem se estender de acordo com as informações contidas na embalagem primária.

12. Diversos

Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital do Pregão Eletrônico e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver.

Atenciosamente

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

HUMBERTO LASSALA FILHO
DIRETOR GERAL
RG: 4.518.404 SSP-SP
CPF: 569.628.868-53

54.565.478/0001-98

SISPACK MEDICAL LTDA

R. Doze de Setembro, 1173
Vila Guilherme - CEP 02052-001

SÃO PAULO - SP

SISPACK MEDICAL LTDA

Rua Doze de Setembro, 1.173
CEP 02052-001
São Paulo - SP - Brasil
CNPJ: 54.565.478/0001-98
INSC. EST: 111.882.534-110



Linha de
Produtos para
Biossegurança

Embalagens
para Esterilização

BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO



Bobinas de papel grau cirúrgico e filme multilaminado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico ($60 \text{ g/m}^2 \pm 5\%$) e outra em filme multilaminado azul ($54 \text{ g/m}^2 \pm 5\%$) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Possuem em suas bordas tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1 cm^2 que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado.

Especificações

Fabricante: Sispack

Marca: Sispack

Modelo: Bobina Papel Grau Cirúrgico

Gramatura: Papel Grau Cirúrgico ($60 \text{ g/m}^2 \pm 5\%$) Filme multilaminado azul ($54 \text{ g/m}^2 \pm 5\%$)

Registro: ANVISA

Procedência: Brasil

Validade: 2 anos

Apresentação: Bobinas com 100 metros de comprimento

Laudos BFE – Laudo de Barreira Bacteriana

VFE – Laudo de Barreira Viral

Citotoxicidade – Laudo atóxico

IPT – Atendimento de normas técnicas.

Modelos e medidas:

BS05100 – 05 x 100

BS08100 – 08 x 100

BS10100 – 10 x 100

BS12100 – 12 x 100

BS15100 – 15 x 100

BS17100 – 17 x 100

BS20100 – 20 x 100

BS25100 – 25 x 100

BS30100 – 30 x 100

BS35100 – 35 x 100

BS40100 – 40 x 100

BS45100 – 45 x 100

BS50100 – 50 x 100

BS60100 – 60 x 100



BIOSSEGURANÇA

Sispack Medical

Rua Doze de Setembro, 1173

CEP 02052-001 São Paulo

sispack@sispack.com.br

www.sispack.com.br



Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2019 – Processo nº 618/2019, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de: EQUIPAMENTOS, MATERIAL INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIAS MUNICIPAIS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E UNIDADE D PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS -UPA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este caderno contém 38 folhas, incluindo esta.

Atenciosamente

São Paulo, 17 de outubro de 2019.



HUMBERTO LASSALA FILHO
DIRETOR GERAL

RG: 4.518.404 SSP-SP

CPF: 569.628.868-53

54.565.478/0001-98

SISPACK MEDICAL LTDA

R. Doze de Setembro, 1173

Vila Guilherme - CEP 02052-001

SÃO PAULO - SP

SISPACK MEDICAL LTDA

Rua Doze de Setembro, 1.173

CEP 02052-001

São Paulo - SP - Brasil

CNPJ: 54.565.478/0001-98

INSC. EST: 111.882.534-110


Ao MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2019 – Processo nº 618/2019, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de: EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIAS MUNICIPAIS, CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE E UNIDADE D PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS -UPA.

ÍNDICE

SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, sediada Rua Doze de Setembro nº 1.173, CEP 02052-001, Vila Guilherme, São Paulo/SP, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Documentos de Habilitação	Pág. 01
Índice	Pág. 02
SICAF	Pág. 03
Contrato Social	Pág. 04 à 09
CNPJ	Pag. 10
Inscrição Estadual	Pág. 11
Inscrição Municipal	Pág. 12 e 13
CND Federal e INSS (Certidão se Abrange)	Pág. 14
CND Estadual	Pág. 15
CND Débitos não Inscritos	Pág. 16
CND Municipal Tributos Mobiliário	Pág. 17
CND Municipal Tributos Imobiliário	Pág. 18
FGTS	Pág. 19
CND Trabalhista	Pág. 20
Certidão Negativa de Falência e Concordata	Pág. 21
Registro no DOU	Pág. 22 e 23
Registro Bobinas	Pág. 24
RDC Isenta Certificado de Boas Prática de Fabricação	Pág. 25 e 26
Autorização de Funcionamento junto a Anvisa	Pág. 27
Alvará Sanitário expedido pelo Município	Pág. 28 e 29
Declaração Anexo III	Pág. 30 e 31
Proposta	Pág. 32 à 26
Catálogos	Pág. 37
Encerramento	Pág. 38

Atenciosamente

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

HUMBERTO LASSALA FILHO
DIRETOR GERAL
RG: 4.518.404 SSP-SP
CPF: 569.628.868-53

54.565.478/0001-98

SISPACK MEDICAL LTDA

R. Doze de Setembro, 1173
Vila Guilherme - CEP 02052-001

SÃO PAULO - SP

SISPACK MEDICAL LTDA

Rua Doze de Setembro, 1.173
CEP 02052-001
São Paulo - SP - Brasil
CNPJ: 54.565.478/0001-98
INSC. EST: 111.882.534-110



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.831.246/0001-85
Razão Social: **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **TECSUL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2020
FGTS	Validade:	23/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2019
Receita Municipal	Validade:	09/12/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2019**



Tecsul Industria e Comercio LTDA - ME

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90 – Jardim Icarai – Barra Velha - SC

Fones (047) 3456-5033

CNPJ 21.831.246/0001-85

Cep 88.390-000 – Barra Velha – Santa Catarina

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Tecsul Industria e Comercio LTDA - ME, CNPJ nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Lourival Galdino de Borba, 90 – Jardim Icarai – Barra Velha - SC, através de seu representante legal Mirian Stuani de Almeida, infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mirian Stuani de Almeida, Portador(a) do RG sob nº 37.739.757 e CPF nº 42.852.781-00, cuja função/cargo é Sócia Administrativa, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tecsullicitacao@gmail.com

Telefone: (47) 3456-5033

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mirian Stuani de Almeida, portador(a) do CPF/MF sob n.º 427.852.781-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Tecsul Industria e Comercio LTDA - ME

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90 – Jardim Icarai – Barra Velha - SC

Fones (047) 3456-5033

CNPJ 21.831.246/0001-85

Cep 88.390-000 – Barra Velha – Santa Catarina

002365

Barra Velha, 17, setembro de 2019.

Mirian Stuan de Almeida
Sócia Administrativa

21.831.246/0001-85
TEC SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

Rua: Lourival Galdino de Borba, 90 - Sala 01
Jardim Icarai - CEP 88390-000
BARRA VELHA - SANTA CATARINA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

MARGARETI STUANI KUHN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 459.577.381-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO ANTUNES RAMOS, 280, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, BRASIL.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/1967, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 427.852.781-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 2142, AP. 316 BL 3, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88317200, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205283793, com sede Rua Lourival Galdino de Borba, 90, Sala 01, Jardim Icarai Barra Velha, SC, CEP 88.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia MARGARETI STUANI KUHN transfere parte de suas quotas de capital social a título de venda, ou seja, 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), que perfaz o valor total de R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído: MARGARETI STUANI KUHN, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, com 98.000(Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Req: 81800001162449

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187559787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE: 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

21/11/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BARRA VELHA**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO E PRAZO

1ª-: A sociedade atua sob nome empresarial de **"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** e nome fantasia **TECSUL**.



Req: 81800001162449

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE.42208283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

2ª-:A sociedade tem sua sede na Lourival Galdino de Borba, 90, sala 01 Jardim Icarai, Barra Velha/SC, CEP 88390-000.

3ª-:A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em: Indústria de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; fabricação de bolsas; fabricação de artefatos têxteis para uso hospitalar; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria para uso hospitalar;.

Parágrafo Único -: A sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª-: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

[Handwritten signatures]

Req: 81800001162449

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/11/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

5ª-: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARGARETI STUANI KUHN	2.000	R\$ 2.000,00	2%
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA	98.000	R\$ 98.000,00	98%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

6ª-: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª-: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

8ª-: As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.



Req: 81800001162449

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040365134622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/11/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

9º-: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARGARETI STUANI KUHN, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MIRIAN STUANI DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração. O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

10º-: No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

11º-: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Req: 81800001162449

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08.11.2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral;

21/11/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

12ª-: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

13ª-: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

14ª-: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

15ª-: Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 1 via.




Req: 81800001162449

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

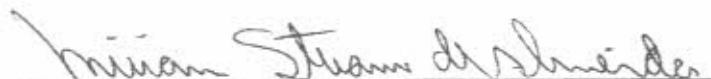
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

21/11/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

BARRA VELHA, 30 de Outubro de 2018.



MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

CPF: 427.852.781-00



MARGARETI STUANI KUHN

CPF: 459.577.381-15





187859787

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	187859787 - 08/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205283793
 CNPJ 21.851.246-0001-85
 CLERICAL DO REGISTRO EM 21/11/2018
 SOB N. 20187859787



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Aniquamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Cláusula 178040363134622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy-Petry Neto - Secretário-geral.



Tecsul Industria e Comercio LTDA - ME

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90 – Jardim Icarai – Barra Velha - SC

Fones (047) 3456-5033

CNPJ 21.831.246/0001-85

Cep 88.390-000 – Barra Velha – Santa Catarina

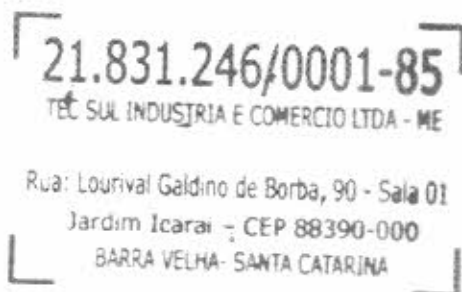
002374

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Tecsul Industria e Comercio LTDA - ME, CNPJ nº 21.831.246/0001-85, com sede na Rua Lourival Galdino de Borba, 90 – Jardim Icarai – Barra Velha - SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Barra Velha, 17, setembro de 2019.

Mirian Stuaní de Almeida
Sócia Administrativa



EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0528379-3	CNPJ 21.831.246/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/02/2015	Data de Início de Atividade 10/01/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90-SALA 01, JARDIM ICARAI, BARRA VELHA, SC, 88.390-000				
Objeto Social INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA USO HOSPITALAR;				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA 427.852.781-00	98.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARGARETI STUANI KUHN 459.577.381-15	2.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20187859787		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				

Florianópolis - SC, sexta-feira, 21 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 210364

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 21.831.246

Certidão emitida às 14:32 de 10/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



09/09/2019

935273902377

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Barra Velha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6798515

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Barra Velha, com distribuição anterior à data de 08/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, portador do CNPJ: 21.831.246/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Barra Velha, segunda-feira, 9 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9352739



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SC

NYLIAN STRECH DE ALMEIDA

000 CONTRA-FOTO EMISSOR 37750757 SEX F

CPF 427.800.781-00 DATA DO BORNAMENTO 21/03/1961

PERIODO INTERCEPO GNEVSO

ALICE MARIA DE ALMEIDA

FEDERAL INTERCEPO GNEVSO

PROFISSIONAL 05/09/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1413694260

NYLIAN STRECH DE ALMEIDA

PROFISSIONAL 02/03/2017

1413694260

SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS NA COMARCA DE BARRA VELHA
 Rua Barão do Rio Branco, 200 - Barra Velha - SC - CEP: 88.141-340 - Fone: (47) 3456-7036 - 3456-8030
 E-mail: tabelionato@tblv.sc.br - Tabelião(a) Titular: SANDRA MARIA ROMARO BARTHOLOMAY - Tabela

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FKJ61034-HVN3) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,11 | Total = R\$ 5,61 | Recibo N°: 401104

Selo Digital de Fiscalização FKJ61034-HVN3

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

Deu fé: Barra Velha - 12 de abril de 2019



ANA PAULA ZIMMERMANN NOGARIOLI - Escrevente



ESPAÇO INUTILIZADO
 TABELIONATO BARRA VELHA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
 Diretoria de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CONTROLE DE EMISSÃO 263/2019
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 10/02/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

263 / 2019

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E / OU AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CPF / CNPJ 21.831.246/0001-85	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/02/2015
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME - RAZÃO SOCIAL 605220 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
--

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TECSUL
--

LOGRADOURO RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 01
---	--------------	------------------------

CEP 88.390-000	BAIRRO JARDIM ICARAI	MUNICÍPIO Barra Velha	ESTADO SC
-------------------	-------------------------	--------------------------	--------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE 3292.2/02.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
--

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)	
1351.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1521.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3250.7/04.00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA
4642.7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645.1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646.0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649.4/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4684.8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772.5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 179 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 E SEUS REGULAMENTOS.

Barra Velha (SC), 14 de fevereiro de 2019

PRAZO DE VALIDADE 10/02/2020

CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

FISCAL:

Jhonathan Alves de Carvalho
 Diretor de Vigilância Sanitária
 Prefeitura de Barra Velha - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
 Diretoria de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CONTROLE DE EMISSÃO 263/2019
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 10/02/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E / OU AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41760	CPF / CNPJ 21.831.246/0001-85	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/02/2015
-------------------------------------	---	-------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
605220 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
TECSUL

Jilene Maria Alves do Carmo
 Diretor de Vigilância Sanitária
 Prefeitura de Barra Velha - SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **21.831.246/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140085831905**
Data de emissão: **14/08/2019 17:56:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11): **13/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **21.831.246/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:47 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **9D5C.B0C7.E0FD.9D26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5352/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	605220 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ/CPF:	21.831.246/0001-85		
Endereço:	RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90		
Complemento:	SALA 01	CEP:	88.390-000
Bairro:	JARDIM ICARAI	Cidade:	Barra Velha - SC

FINALIDADE

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/08/2019	60 dias

Certifico, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.barravelha.sc.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal de Barra Velha.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.831.246/0001-85
Razão Social: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA 90 SALA 01 / JARDIM ICARAI /
BARRA VELHA / SC / 88390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2019 a 27/09/2019

Certificação Número: 2019082905331366152360

Informação obtida em 09/09/2019 15:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 21.831.246/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Data de emissão do ICMS 25/02/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.670.411	NOME EMPRESARIAL TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO - NOME DE FANTASIA TECSUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 3250704 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/02/2015		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88390-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM ICARAI	MUNICÍPIO BARRA VELHA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 25/02/2015		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 31/07/2019 17:27:52 (data e hora de Brasília).

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.831.246/0001-85

Certidão nº: 171417932/2019

Expedição: 24/04/2019, às 15:25:41

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.831.246/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 21.831.246/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 04/02/2015
NOME EMPRESARIAL TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECSUL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.60-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
RUA/AVENIDA R LOURIVAL GALDINO DE BORBA		NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 88.390-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM ICARAI	MUNICÍPIO BARRA VELHA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO1@VANGUARDASC.COM.BR		TELEFONE (47) 3456-2569		
NOME DEFINITIVO RESPONSÁVEL EPP: *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 13:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.459, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: J.A HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 125
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83050535 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.321.221/0001-85
PROCESSO: 25351.577215/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00236.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ONE GLASS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AMADEU DA LUZ, 100 - SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010160 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 22.555.253/0001-64
PROCESSO: 25351.580236/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XSM DISTRIBUIDORA MÉDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LEOPOLDINA, 320
BAIRRO: AREIA BRANCA CEP: 28350000 - LAJE DO MURIAÉ/RJ
CNPJ: 29.151.746/0001-88
PROCESSO: 25351.414548/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00235.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 22, LT. 05, SALA 04
BAIRRO: CIDADE SATELITE SÃO LUIZ CEP: 74920570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.761.735/0001-91
PROCESSO: 25351.588811/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00250.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIC LIFE SURGICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPEIREI
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 1417
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510701 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.607.541/0001-43
PROCESSO: 25351.556550/2018-67 AUTORIZ/MS: 6YW1W9M5ML7Y (8.17057.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

002389

EMPRESA: BRADO LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. SÃO JUDAS TADEU, 880
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 13180570 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 03.307.926/0030-57
PROCESSO: 25351.566663/2018-71 AUTORIZ/MS: P2031LM217Y1 (8.17060.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERMAT MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 8505 LOJAS 105 E 106
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.260.639/0001-13
PROCESSO: 25351.584927/2018-78 AUTORIZ/MS: Y621G3L4136L (8.17075.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. ELIZABETH DEZOLT 81
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 15.914.568/0001-95
PROCESSO: 25351.616951/2018-83 AUTORIZ/MS: P97HL2663L22 (8.17067.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Lourival Galdino de Borba nº 90, Sala 01
BAIRRO: Jardim Icarai CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
CNPJ: 21.831.246/0001-85
PROCESSO: 25351.582389/2018-87 AUTORIZ/MS: XY319XWM930W (8.17066.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JULIANO DE FREITAS OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 2121 - Sala 605 - 6º andar - Edifício Times Square
BAIRRO: Jardim America CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.255.348/0001-01
PROCESSO: 25351.580631/2018-88 AUTORIZ/MS: W9X10XX85651 (8.17070.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS